



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11

DECRETO N° 122/2017

PRAIA NORTE – TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Prestação de serviços na identificação das necessidades de implantação de procedimentos de controles nos setores, patrimonial, de compras, almoxarifado e secretarias da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para Prestação de serviços na identificação das necessidades de implantação de procedimentos de controles nos setores, patrimonial, de compras, almoxarifado e secretarias da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para fornecimento de moveis e eletrodoméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Praia Norte, Através da empresa A. P. AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.771.841/0001-56, SITO À Q 1006 – SUL, Alameda 02, nº 01 – Plano diretor – CEP: 77.023-543 - Palmas – TO, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

  
Ho-Chi-Min Silva Araújo  
Prefeito Municipal